



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 16 de janeiro de 2018

PODER EXECUTIVO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº: 162289/2017 Data: 11/01/2018

Aquisição de mobília
PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 266/2017 EDITAL Nº: 266/2017
INTERESSADOS: PROCURADORIA GERAL .
ADJUDICO E HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos lotes abaixo:

FORNECEDOR:COMERCIAL ARTMAQ LTDA.
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
001 Cadeira para escritório, 14,00 Un 801,0000 11.214,00 com base giratória.
002 Cadeira para escritório, 2,00 Un 310,5000 621,00 estrutura fixa.
003 Cadeira empilhável, 4,00 Un 170,0000 680,00 estrutura fixa.
TOTAL DO LOTE: 12.515,00

FORNECEDOR:COMERCIAL SOGEMEC MAQUINAS E MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
001 MESA PARA ESCRITÓRIO em 6,00 Un 1.005,0000 6.030,00 fibra de madeira MDP com revestimento em ambos os lados em melamínico BP de 25 mm de espessura com passagem de fiação. 1400 x 1400 x 730 mm
002 Painele superior curvo em 7,00 Un 95,0000 665,00 fibra de madeira MDP com 18 mm de espessura. Acabamento em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP). Encabeçamento nos topos com fita de borda de PVC de 2 mm (mínimo) de espessura. Dotados de garra de nylon
003 Mesa reta em MDP com 25 mm 2,00 Un 510,0000 1.020,00 de espessura, 800 x 600 x 740 mm
004 Armário médio em MDP, com 1,00 Un 735,0000 735,00 25 mm de espessura, 800 x 500 x 1070 mm
005 Mesa para reunião, redonda 1,00 Un 435,0000 435,00 Ø1000 X H740 mm, em MDP, L430 x P600 x A730mm
006 GAVETEIRO LATERAL COM 04 3,00 Un 650,0000 1.950,00 GAVETAS, CORPO, TAMPO E GAVETAS INTERNAS EM FIBRA DE MADEIRA AGLOMERADA COM 18MM DE ESPESSURA E 1 SOBRETAMPO DE 25MM DE ESPESSURA. ACABAMENTO EM AMBAS AS FACES EM MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO (BP). CORPO E GAVETAS
TOTAL DO LOTE: 10.835,00

TOTAL GERAL: 23.350,00

PIRACICABA, 15 de Janeiro de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Fornecimento parcelado de garrafas de 500 ml de água mineral sem gás, durante o exercício de 2018.

PR-G - PREGAO PRESENCIAL - 281/2017 EDITAL Nº: 281/2017
INTERESSADOS: SERVIÇOS DE PROMOÇÃO DO TURISMO .
ADJUDICO E HOMOLOGO , nos termos da Legislação em vigor, o procedimento licitatório e a classificação dos itens abaixo:
FORNECEDOR:DOROTI STENICO CHRISTOFOLETTI
Item Descrição Qtde U.M. Marca Vi.Unitário Vi.Total
001 37.11.00062 - Água mineral 2.800,00 UN 1,0000 2.800,00 sem gás - 500ml

TOTAL DO FORNECEDOR: 2.800,00

TOTAL GERAL: 2.800,00

PIRACICABA, 11 de Janeiro de 2018

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 17.352, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 630.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.803, de 05 de dezembro de 2017 e no art. 16 da Lei nº 8.721, de 20 de setembro de 2017, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2018, assim discriminada:

Da dotação:

					R\$
1)	17	17721	1545200432245	332041	Contribuições: 630.000,00

Para a dotação:

					R\$
1)	17	17721	1545200432243	449051	Obras e Instalações: 30.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 12 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

JORGE AKIRA KOBAYASKI
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 17.359, DE 15 DE JANEIRO DE 2018.

Constitui Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações e dá outras providências.
BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados Renato Alves de Oliveira, Maria Angelina Chiquito Alanis, Ivanete Macedo de Campo, Gisele Zanuzi Hebfner, Karolina Figueiredo Ferreira, Leticia Espósito de Almeida e Mayara Sartore Nunes para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

§ 1º De conformidade com o § 4º do art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a investidura dos membros da Comissão ora constituída não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

§ 2º À Comissão constituída conforme o caput deste artigo incumbe a conclusão de cada licitação a que tenha dado a abertura, podendo, inclusive, proceder aos trabalhos referentes às contratações fundadas em dispensa e inexigibilidade de licitação.

Art. 2º Na ausência do Presidente, presidirá a Comissão constituída por esse Decreto o membro previamente por ele designado.

Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto poderá requisitar, na sessão de abertura, a participação de um representante da Secretaria Municipal interessada, bem como solicitar aos órgãos da Prefeitura, os pareceres técnicos de que necessitar.

Art. 4º As reuniões normais serão realizadas sempre com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da Comissão ora constituída.

Art. 5º Além das normas legais e regulamentares aplicáveis às licitações, a relação detalhada do julgamento das propostas de todas as licitações deverá ser afixada no saguão do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates".

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 15 de janeiro de 2018.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EROTIDES GIL BOSSHARD
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Pregão Presencial nº 277/2017
Locação de equipamentos de imunoquímica para o Laboratório Municipal, com fornecimento de materiais
No item 5.h.1.1 do Termo de Referência do Edital:

ONDE LÊ-SE:

(...) Este conjunto de equipamentos deverá ser formado pelo menos por um sistema integrado (...)

LEIA-SE:

(...) Este conjunto de equipamentos poderá ser formado pelo menos por um sistema integrado (...)

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2018
Objeto: Locação de equipamentos de sonorização e caminhão de som trio elétrico. Início da Sessão Pública: 29/01/2018 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 03/2018
Objeto: Prestação de serviço de regularização junto ao Corpo de Bombeiros para emissão de AVCB, de segurança não armada, limpeza e controlador de acesso. Início da Sessão Pública: 29/01/2018 às 10h.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 02/2018
Objeto: Execução de obras de infraestrutura e construção de viaduto no Corredor de Ônibus da Vila Rezende. Entrega das Propostas: até 16/02/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 16/02/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 12 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:
Modalidade: **Concorrência nº 03/2018**
Objeto: Execução de obras da nova Unidade de Pronto Atendimento – UPA do Bairro Vila Cristina. Entrega das Propostas: até 15/02/2018 às 14 horas. Abertura das Propostas: 15/02/2018 às 14h30min.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 12 de janeiro de 2018.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o cargo de Enfermeiro Nível Superior, em regime estatutário, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 26 de janeiro de 2018, as 09:30 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no CO-REN-Conselho Regional de Enfermagem; comprovante de anuidade paga;
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;
Enfermeiro Nível Superior:

Classificação	Nome
1º	Maraisa Rodrigues
2º	Joselia de Jesus Garcia
1ºAfro - 6º	Isely Aline Machado Gusmao

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para preenchimento das vagas (Edital nº 05/2017), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 26 de janeiro de 2018, as 15:00, munidos de documentos da relação anexa:
Documento Original
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Certidão de Nascimento e CPF dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Ensino Superior Completo em Farmácia e registro no CRF –Conselho Regional de Farmácia
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Comprovante de afrodescendência;
Laudo de Deficiência
Farmacêutico:
Classificação Nome
1º Nayara Pasqualoti Pressendo

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 05/2017 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, centro cívico, no dia 26 de janeiro de 2018, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Cartão do Pis/Pasep ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP(ex: Extrato de FGTS);
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Ensino Fundamental Completo, com conhecimentos de medicamentos e material hospitalar
CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;
Comprovante de Residência;
Comprovante de afrodescendência
Laudo de Deficiência
Auxiliar de Farmácia:
Classificação Nome:
1º Joao Maxwell Nunes
2º Juliana dal Pogetto Marreto
1ºAfro 23º Guilherme de Aguiar Gois
1ºPd 76º Valdecy Aparecido Garcia da Veiga

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público, Edital nº 05/2017, para o cargo de Enfermeiro Nível Superior do PSF, em regime CLT, para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, (7º) sétimo andar, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 26 de janeiro de 2018, as 09:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:
Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Cartão do Pis/Pasep;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Diploma/Histórico;
Comprovante de residência;
Anuidade paga do conselho de classe, quando exigido no edital de concurso;
Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: receita.fazenda.gov.br;
Certificado de Ensino Superior Completo em Enfermagem e registro no CO-REN-Conselho Regional de Enfermagem; comprovante de anuidade paga;
Certificado de Reservista;
2(duas) fotos 3x4 recentes;

Enfermeiro Nível Superior do PSF:
Classificação Nome
1º Maria Alice Santana Milagres

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Erotides Gil Bosshard
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2017
PROCESSO 140.643/2017

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura familiar para alimentação do escolar – Leite em pó integral
HOMOLOGO a Chamada Pública 03/2017, a favor Cooperativa de Produção, Industrialização e Comercialização Agropecuária dos Assentados Agricultores Familiares da Região Noroeste do Estado de São Paulo -CNPJ – 04.455.745/0001-04

Item	Quantidade	Unid.	Descritivo	Valor unitário	Valor total estimado
01	130.000	Kg	Leite em pó integral	22,44	2.917.200,00

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018

Kaline Ferrarezi da Silva
Secretaria Municipal de Educação
Ordenador de Despesas - Interina

ERRATA
Pregão Presencial nº 245/2017

No Termo de Homologação datado no dia 19/12/2017, onde consta no descritivo do objeto:
"Fornecimento parcelado de grãos e ração, durante o exercício de 2016".
Leia-se: "Fornecimento parcelado de grãos e ração, durante o exercício de 2018".

Adriana C. Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços
EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 01/2018

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.
O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 12 de janeiro de 2018.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
COUROCAR SOLUÇÕES AUTOMOTIVAS LTDA	7989/2001
GIOVANA MARCONI GOMES	11595/2001
BONNIE & CLYDE COMERCIO LTDA ME	12319/2001
THEODORO & SILVA LTDA	37953/2006
JANIO JOSE DE PONTES ME	103214/2007
ERICA EBRAVATTI	79124/2008
HARLEY DA SILVA DUARTE EPP	118110/2009
TESSETOR COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA ME	64454/2011
NL BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	119223/2011
LUSENIDES PEREIRA DA SILVA ME	141617/2012
RAPHAEL AMARAL DE SOUZA	168186/2016

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 20 e 21 de janeiro 2018 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
Farmácia Droga Raya	CENTRO Rua Gov. Pedro de Toledo, 980	3433-8554
	BAIRRO ALTO	
Farmácia Vida & Saúde	Rua XV de Novembro, 1.648	3432-6018
Drogaria Josimara-Alto	Rua Santa Cruz, 501	3422-4025
	JARDIM ELITE/N. AMÉRICA	
Drogaria Conceição	Rua Riachuelo, 2.632	3426-1377

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Table with 3 columns: Name, Address, and Phone Number. Includes entries for Pharmacia Alquimia, Droga Paulista, Droga Nova, Droga Vila, and Droga Terminal.

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias
Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 20 a 26/01/2018

PLANTÃO NOTURNO

Table with 3 columns: Farmácia, Endereço, and Fone. Lists pharmacies like Farmácia do Povo and Farmácia Droga Raia.

Piracicaba, 15 de janeiro de 2018.

PROCURADORIA GERAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 17, inciso I, §4º, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 11/2018, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.
Objeto: Doação de área no loteamento Uninorte.
Donatária: EXAL PROJETOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA - EPP - CNPJ n.º 02.743.365/0001-31.
Valor: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).
PRAZO CONTRATUAL: Efetivo Registro de Escritura.
PROCESSO n.º 25.486/2002.

- 1 - Visto.
2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente Doação, asseverando que não gerará despesas para o Município, mas sim uma redução patrimonial no valor supra mencionado.
3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 16.918, de 02 de janeiro de 2017.
4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

JOSÉ ANTONIO DE GODOY
Secretário Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Ratifico a presente Doação por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

Contratada: PÃO QUENTE EXPRESS EIRELI - EPP. - CNPJ n.º 45.674.132/0001-37 (SEMAD)
Contrato n.º 8/2018.
Proc. Admin.: n.º 134.631/2017.
Licitação: Pregão Presencial n.º 225/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 271.428,03 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 02/01/2018.

Contratada: A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA - EPP. - CNPJ n.º 69.034.254/0001-27 (SEMAD)
Contrato n.º 9/2018.
Proc. Admin.: n.º 134.631/2017.
Licitação: Pregão Presencial n.º 225/2017.
Objeto: Fornecimento parcelado de pães.
Valor: R\$ 252.500,95 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2018.
Data: 02/01/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Concorrência N.º 26/2017

Objeto: Iluminação em parques, áreas verdes, rotatória e pista de caminhada. Homologo e Adjudico o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA
CSC CONSTRUTORA SIQUEIRA CARDOSO EIRELI

Piracicaba, 08 de janeiro de 2018.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 10 de janeiro de 2018
Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists various protocols and the names of interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, and Interessado. Lists protocols, process numbers, and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, and Interessado. Lists protocols, process numbers, and interested parties.

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, and Interessado. Lists protocols, process numbers, and interested parties.

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 11 de janeiro de 2018
Protocolados e Encaminhados

Table with 2 columns: Protocolos and Interessados. Lists protocols and interested parties.

Despachos

Table with 3 columns: Protocolos, Processo, and Interessado. Lists protocols, process numbers, and interested parties.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2018
PREGÃO N.º 123/2017 - PROCESSO N.º 4061/2017

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou ata de registro de preços cujas condições, em resumo, são:
CONTRATADA: IRMÃOS MORALES & ALVES LTDA - ME.
Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de Funilaria, Pintura, Manutenção Elétrica, Tapeçaria, Polimento e Vidraçaria para a Frota do Semae.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total estimado: R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais).
Dotação do exercício 2018, correspondente à Dotação 36 - Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1745200052.406 do exercício de 2017.
Assinatura: 02/01/2018.

DECISÃO FINAL N.º 03/2018

DECISÃO N.º 036/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 40/02/2017
PREGÃO N.º 068/2016
PROCESSO N.º 763/2016
CONTRATO N.º 043/2016

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 36/2017 que sanciona a empresa SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.172.265/0001-00, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 36/2017 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

1) rescisão unilateral do contrato n.º 043/2016, com efeitos retroativos a 20 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 78, inc. II e inc. V, da Lei Federal 8.666/93.

2) suspensão da contratada e de seus sócios de contratar com o SEMAE pelo período de 5 (cinco) anos com fundamento no item 15.1 do ajuste e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

3) aplicação da multa no importe de R\$ 88.094,90 (oitenta e oito mil, noventa e quatro reais e noventa centavos) correspondente a 10% do saldo do contrato, nos termos do disposto no subitem 15.3.4 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2018.

DECISÃO FINAL N.º 04/2018

DECISÃO N.º 037/2017 - NOTIFICAÇÃO N.º 39/01/2017
PREGÃO N.º 065/2017
PROCESSO N.º 1590/2017
CONTRATO N.º 055/2017

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, cujos poderes foram conferidos pela Lei Municipal n.º 1.657/69 faz saber que o prazo para interposição de recurso contra a Decisão n.º 37/2017 que sanciona a empresa SETTA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - EPP., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 22.172.265/0001-00, transcorreu em branco.

Considerando as razões constantes nos autos, ratifico a Decisão n.º 37/2017 pelos seus próprios fundamentos e decido pela:

1) rescisão unilateral do contrato n.º 055/2017, com efeitos retroativos a 31 de dezembro de 2017, com fundamento no art. 78, inc. II, da Lei Federal 8.666/93.

2) suspensão da contratada e de seus sócios de contratar com o SEMAE pelo período de 5 (cinco) anos com fundamento no item 15.1 do ajuste e art. 7º da Lei n.º 10.520/02.

3) aplicação da multa no importe de R\$ 347.460,89 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e nove centavos) correspondente a 10% do saldo do contrato, nos termos do disposto no subitem 15.3.4 do ajuste, cujo montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente;

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2018

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 133/2017 - PROCESSO N.º 4562/2017

Convocamos a empresa K. C. R. S COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 21.971.041/0001-03, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção em Balança Rodoviária (marca Filizola).

O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 122/2017 - PROCESSO N.º 4060/2017

Convocamos a empresa G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES - ME, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 97.529.802/0001-25, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a prestação de serviços de Instalações de Entrada de Energia Elétrica, com fornecimento de mão de obra e material. O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 16 e 17 de janeiro de 2018, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP. Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser

entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helen Takara
Encarregado de Equipe

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N.º 017/2018 - PROCESSO N.º 4871/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA PINTURA.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 29/01/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 018/2018 - PROCESSO N.º 4933/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SINALIZADORES PARA TRÁFEGO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 30/01/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 019/2018 - PROCESSO N.º 4934/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/01/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 020/2018 - PROCESSO N.º 4939/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 01/02/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

PREGÃO N.º 021/2018 - PROCESSO N.º 5047/2017

EXCLUSIVO PARA ME/EPP, ENTRETANTO, NÃO HAVENDO, NO MÍNIMO, 03 (TRÊS) FORNECEDORES COMPETITIVOS ENQUADRADOS COMO ME OU EPP, A LICITAÇÃO SERÁ FRACASSADA E REABERTA, EM ATO CONTÍNUO, PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO, NOS TERMOS DO EDITAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CHAPAS, VERGALHÕES E PERFIS DE AÇO.

Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 02/02/2018 às 08h30min, na Sala de Licitações do SEMAE.

Aquisição de edital: www.semaepiracicaba.sp.gov.br (gratuita) ou Setor de Protocolo (recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais)), de 2ª a 6ª feira, das 09 às 16 horas - SEMAE - Rua XV de Novembro, 2.200 - Fone (19) 3403-9614/9623 - Fax (19) 3426-9234.

Piracicaba/SP, 15 de janeiro de 2017.

José Rubens Françaço
Presidente do Semae

ATO N.º 1048, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

(Revoga o Ato n.º 1042, de 05 de janeiro de 2018, e designa servidores com a finalidade de realizar levantamentos, acompanhamentos, confecções e atualizações de cálculos relativos a processos judiciais e administrativos e dá outras providências)

Eng.º civil José Rubens Françaço, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º. Os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, ficam designados para organizarem e realizarem levantamentos, acompanhamentos, confecções e atualizações de cálculos relativos a processos judiciais e administrativos que envolvam a Autarquia:

Emerson Luiz Chequeto Navarro (número funcional 1311-9);
Liliane Almeida da Silva (número funcional 1826-3);
Natália Fornassaro Diehl (número funcional 2216-2);
Andreza Caroline Giovanetti (número funcional 2152-5); e
Flávia Cristina Teixeira Mendes Sbravatti Silveira (número funcional 2090-4)

Art. 2º. A cada procedimento instaurado deverão participar, além do coordenador, no mínimo, mais 02 (dois) membros, nomeados através do artigo 1º retro.

§ 1º. Compete ao coordenador a designação expressa dos membros mencionados no artigo 1º.

§ 2º. O coordenador poderá substituir, em definitivo ou apenas para determinados atos no procedimento instaurado, os membros designados na forma estabelecida anterior, nas ausências ou impedimentos destes, por outros integrantes nomeados no artigo 1º retro.

§ 3º. Na ausência ou impedimento, o coordenador ora nomeado poderá se fazer substituir quando da instauração dos trabalhos, pelos integrantes subsequentes, nomeados pelo artigo 1º deste Ato.

§ 4º. - Nos processos de natureza trabalhista deverão obrigatoriamente atuar os servidores constantes dos incisos II e III nomeados pelo artigo 1º deste Ato.

Art.3º. Os membros da Comissão ora constituída receberão remuneração pelos serviços prestados, nos termos da legislação pertinente (inciso VI do artigo 5º da Lei Municipal n.º 3.966 de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações).

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Ato n.º 1042, de 5 de janeiro de 2018.

Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ RUBENS FRANÇOZO

Presidente do SEMAE

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 225, DE 12 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre o reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços a serem aplicados no Município de Piracicaba e dá outras providências.

A DIRETORIA EXECUTIVA DA ARES-PCJ - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO DAS BACIAS DOS RIOS PIRACICABA, CAPIVARI E JUNDIAÍ (AGÊNCIA REGULADORA PCJ), no uso das atribuições que lhe conferem a Cláusula 32ª, inciso IV, do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ convertido em Contrato de Consórcio Público e o art. 30, inciso IV, do Estatuto Social da ARES-PCJ e;

CONSIDERANDO:

Que através das premissas constantes na Lei Federal nº 11.445, de 05/01/2007, no Decreto Federal nº 7.217, de 21/06/2010 e na Lei Municipal nº Lei nº 7.371, de 09/08/2012, pela qual o Município de Piracicaba - SP ratificou o Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público, e delegou as competências municipais de regulação e fiscalização da qualidade da prestação dos serviços públicos de saneamento básico à Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ);

Que o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 115, de 17/12/2015, solicitou reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados no Município de Piracicaba;

Que a Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ), através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2018-DFB, emitiu parecer favorável ao reajuste, por vislumbrar plena regularidade do pleito em sua composição documental, base jurídico-contratual e atendimento aos prazos e premissas definidas pela ARES-PCJ;

Que o CRCS - Conselho de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei Municipal nº 8.147/2015, e com seus membros nomeados pelo Decreto nº 17.010/2017, reunido no dia 11 de janeiro de 2018, analisou e aprovou o conteúdo do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2018-DFB, inclusive os índices propostos de reajuste dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados serviços prestados e praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba; e

Que, em face do cumprimento das etapas do processo de reajuste tarifário do Município de Piracicaba, a Diretoria Executiva da ARES-PCJ, reunida em 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 6,94% (seis inteiros e noventa e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de 1º de março de 2018, em todas as categorias e faixas de consumo.

Art. 2º - Fixar os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º - Reajustar os atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, em 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento).

Parágrafo único. O reajuste será aplicado a partir de 1º de março de 2018.

Art. 4º - Fixar os novos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, conforme apresentado na Tabela 1, do Anexo II desta Resolução.

Art. 5º - Para fins de divulgação, o SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, em local de fácil acesso, em seu sítio na Internet e através de mensagens em suas Contas/Faturas.

Art. 6º - Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba,



após 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução na imprensa oficial, ou em jornal de circulação no Município de Piracicaba, conforme determina o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007, respeitando o período mínimo de 12 (doze) meses do último reajuste tarifário.

Parágrafo único. A realização das leituras/medições e as emissões das respectivas Contas/ Faturas obedecerão ao prazo estabelecido no caput deste artigo.

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

DALTO FAVERO BROCHI
Diretor Geral da ARES-PCJ

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 225, DE 12 DE JANEIRO DE 2018
ANEXO I
TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA - RESIDENCIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	18,01	18,01	36,02
De 11 a 15	m ³	3,09	3,09	6,18
De 16 a 20	m ³	4,44	4,44	8,88
De 21 a 25	m ³	6,35	6,35	12,70
De 26 a 30	m ³	7,51	7,51	15,02
De 31 a 40	m ³	8,45	8,45	16,90
De 41 a 50	m ³	9,57	9,57	19,14
De 51 a 80	m ³	11,19	11,19	22,38
Acima de 80	m ³	12,70	12,70	25,40

CATEGORIAS - COMERCIAL, PÚBLICO E CONSTRUÇÃO				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	41,76	41,76	83,52
De 11 a 15	m ³	5,98	5,98	11,96
De 16 a 20	m ³	7,44	7,44	14,88
De 21 a 25	m ³	11,10	11,10	22,20
De 26 a 30	m ³	13,34	13,34	26,68
De 31 a 40	m ³	16,88	16,88	33,76
De 41 a 50	m ³	17,79	17,79	35,58
De 51 a 80	m ³	19,68	19,68	39,36
Acima de 80	m ³	20,71	20,71	41,42

CATEGORIA - INDUSTRIAL				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	46,04	46,04	92,08
De 11 a 15	m ³	6,41	6,41	12,82
De 16 a 20	m ³	8,30	8,30	16,60
De 21 a 25	m ³	11,93	11,93	23,86
De 26 a 30	m ³	14,70	14,70	29,40
De 31 a 40	m ³	17,97	17,97	35,94
De 41 a 50	m ³	18,78	18,78	37,56
De 51 a 80	m ³	20,48	20,48	40,96
Acima de 80	m ³	21,52	21,52	43,04

CATEGORIA - HORTA				
FAIXAS DE CONSUMO	UNIDADE	TARIFAS (R\$)		
		ÁGUA	ESGOTO	TOTAL
Até 10 (mínimo)	Mês	10,27	0,00	10,27
De 11 a 15	m ³	1,37	0,00	1,37
De 16 a 20	m ³	1,82	0,00	1,82
De 21 a 25	m ³	3,09	0,00	3,09
De 26 a 30	m ³	3,60	0,00	3,60
De 31 a 40	m ³	3,74	0,00	3,74
De 41 a 50	m ³	3,98	0,00	3,98
De 51 a 80	m ³	4,78	0,00	4,78
Acima de 80	m ³	5,74	0,00	5,74

Nota: Os valores das Tarifas de Esgoto correspondem a 100% dos valores das Tarifas de Água, exceto na Categoria Horta, na qual não incide a cobrança da Tarifa de Esgoto.





Vasos e plantas
Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três dias.



Pneus e Garrafas
Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



Entulhos
Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



Calhas e Lajes
Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



Bebedouros de animais
Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



Caixas d'água e cisternas
Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).

RESOLUÇÃO ARES-PCJ Nº 224, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2017
ANEXO II
TABELA 1 - VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
1	Aferição de hidrômetro, a pedido do usuário	Unidade	55,45
2	Ampliação do sistema de esgoto = C x N x K Onde: C = Contribuição por habitante = R\$ 349,65 N = Número de unidades do empreendimento K = População equivalente por unidade, sendo: 5,00 (para lotes residenciais e condomínios horizontais e verticais) 3,00 (para hotel, flat, kitnet) 2,50 (para hospitais e por leito) 0,25 (para instituições de ensino e por estudante) 0,10 x m ² da área construída (para uso comercial)	Unidade	C o n - f o r m e f ó r m u l a
3	Análise de projetos de sistema de abastecimento de água e sistema de esgotamento sanitário e emissão de termo de compromisso	por projeto	947,98
4	Atendimento a extravasamento de esgotos em ramal	Unidade	96,53
5	Cadastramento de fonte alternativa de água	Unidade	477,14
6	Certidão de diretrizes para projetos das redes de água e esgoto	Unidade	947,98
7	Certidão de viabilidade para condomínios (prédios e casas)	m ² de construção	0,08
8	Certidão de viabilidade para loteamentos	m ² dos lotes	0,08
9	Reposição de camada asfáltica	m ²	87,31
10	Cópia especial	m ²	14,97
11	Cópia plotada	m ²	29,03
12	Cópia reprográfica	Unidade	0,53
13	Demanda de água para construções verticais: R\$ 57.638,40 x a.u. constr. das unid. x 175,40 L/m ² 30 dias x 24 horas x 3600 segundos	Unidade	C o n - f o r m e f ó r m u l a
14	Desligamento do abastecimento de água, a pedido do usuário	Unidade	27,47
15	Emissão de 2ª via de fatura de cobrança de tarifa de água e/ou esgoto	Unidade	2,89
16	Expediente por Solicitação de Serviço	Unidade	5,39
72	Fiscalização de vazamento interno, a pedido do usuário – Lei Municipal n.º 6941/2010	Unidade	54,64
73	Fiscalização para alteração de categoria/economia, a pedido do usuário	Unidade	54,64

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
17	Fornecimento de água tratada com caminhão do SEMAE	Unidade	Valores
	a.1) Água categoria residencial e horta	m ³	6,11
	a.2) Água categoria comercial, público e construção	m ³	13,35
	a.3) Água categoria industrial	m ³	13,80
	b) Transporte	km	9,66
18	Fornecimento de água tratada com caminhão particular	m ³	13,80
19	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 1,5 m ³ x 3/4" unijato	Unidade	68,43
20	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	101,50
21	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 3 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	524,59
22	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" ultrassônico	Unidade	593,44
23	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 5 m ³ x 3/4" multijato	Unidade	117,13
24	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 12 m ³ x 1" ultrassônico	Unidade	874,56
25	Hidrômetro novo ou troca de hidrômetro 20 m ³ x 1.1/2" ultrassônico	Unidade	1.560,15
26	Inspeção das instalações prediais	Unidade	30,68
27	Lacre de metal	Unidade	48,42
28	Lacre de PVC	Unidade	7,04
29	Lacre sextavado	Unidade	46,66
30	Lacre tipo OB de 14 mm	Unidade	4,39
31	Lacre tipo OB de 18 mm	Unidade	5,26
32	Lançamento de esgoto doméstico em ETE/EEE através de caminhão limpa fossa, pelo usuário	m ³	4,39
33	Limpeza de fossa séptica	Unidade	Valores
	a) Atendimento a limpeza de fossa séptica	m ³	3,81
	b) Caminhão limpa fossa	km	9,66
34	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	292,14
35	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	477,14
36	Mudança de cavalete acima de 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	664,45

37	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 3/4"	Unidade	146,07
38	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1"	Unidade	238,57
39	Mudança de cavalete até 50 cm – ligação de água 1.1/2"	Unidade	332,23
40	Pesquisa de vazamentos não visíveis em condomínios	Hora	69,71
41	Plotagem de foto/hachuras	m ²	190,74
42	Religação de água na rede	Unidade	170,64
43	Religação de água no ramal	Unidade	60,18
44	Religação de água, quando desligado a pedido	Unidade	27,47
45	Religação de água, quando desligado por não pagamento	Unidade	44,77
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
46	Religação de urgência – água na rede	Unidade	341,28
47	Religação de urgência – água no ramal	Unidade	120,37
48	Religação de urgência – água, quando desligado a pedido	Unidade	54,94
49	Religação de urgência – água, quando desligado por não pagamento	Unidade	89,53
50	Remessa de correspondências	Unidade	T a b e l a d o s C o r - r e i o s
51	Remessa de faturas	Unidade	T a b e l a d o s C o r - r e i o s
52	Reposição de calçadas de concreto	m ²	52,18
53	Reposição de calçadas de pedra portuguesa, miracema, mineira	m ²	75,84
54	Serviços auxiliar de encanador	Hora	22,01
55	Serviços chefe de divisão	Hora	54,12
56	Serviços chefe de setor	Hora	49,85
57	Serviços encanador	Hora	27,27
58	Serviços encarregado de equipe	Hora	38,58
59	Serviços engenheiro	Hora	82,57
60	Serviços gerente unidades regionais	Hora	60,68
61	Serviços pitometrista	Hora	35,24
62	Substituição, recolocação ou ligação de água 3/4"	Unidade	292,14
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	93,68
63	Substituição, recolocação ou ligação de água 1"	Unidade	477,14
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	278,68
64	Substituição, recolocação ou ligação de água 1.1/2"	Unidade	664,45
	a) Mão de obra	Unidade	198,46
	b) Material utilizado	Unidade	465,99
65	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 4"	Unidade	381,62
	a) Mão de obra	Unidade	88,04
	b) Material utilizado	Unidade	293,58
66	Substituição, recolocação ou ligação de esgoto 6"	Unidade	534,05
	a) Mão de obra	Unidade	88,04
	b) Material utilizado	Unidade	446,01
67	Tarifa bancária	Unidade	T a b e l a d o s B a n - c o s
68	Teste de estanqueidade, limpeza e desinfecção do sistema de distribuição de água de loteamento	m ³	T a r i f a C a t e g o - r i a C o - m e r c i a l
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR
69	Utilização de caminhão basculante	Hora	169,94
70	Utilização de retroscavadeira	Hora	134,45
71	Utilização de veículos utilitários	Hora	56,33
74	Visita improdutiva	Unidade	30,68
75	Serviço de Instalação de hidrômetro novo (1º hidrômetro) em condomínios	Unidade	27,27



PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004446
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000005/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL
 EM MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2017/004446, Pregão Presencial n.º 000005/2018, à(s) empresa(s) conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	ANDRÉ LUIZ PICELLI RIO CLARO ME	R\$ 12.935,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 12.935,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 09 de janeiro 2018.

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/003276
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000004/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM BALANÇA RODOVIÁRIA (MARCA FILIZOLA) José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES: 1
EMPRESA: KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
VALOR: 9.150,00
VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.150,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

HOMOLOGAÇÃO
 PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/004060
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000122/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES: 1
EMPRESA: G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES – ME
VALOR: 2.200,00
LOTES: 2
EMPRESA: G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES – ME
VALOR: 2.274,00
LOTES: 3
EMPRESA: G J DE MIRANDA PONTES CONSTRUÇÕES – ME
VALOR: 4.700,00
VALOR TOTAL DA COMPRA: R\$ 9.174,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 10 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2017/003862
 MODALIDADE: Pregão Presencial 000002/2018
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE KIT DE REPAROS E MOLAY

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	WALDIR JOSE CEREGATO ME	3.022,32
2	WALDIR JOSE CEREGATO ME	635,04
3	WALDIR JOSE CEREGATO ME	4.068,96
4	WALDIR JOSE CEREGATO ME	1.411,20
5	WALDIR JOSE CEREGATO ME	4.978,40
6	WALDIR JOSE CEREGATO ME	1.882,00
7	WALDIR JOSE CEREGATO ME	4.198,32
8	WALDIR JOSE CEREGATO ME	1.881,60
9	WALDIR JOSE CEREGATO ME	430,56
10	WALDIR JOSE CEREGATO ME	513,52
11	WALDIR JOSE CEREGATO ME	689,92
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 23.691,84

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Após, ao Setor de Empenhos e Controle das Despesas

Piracicaba, 9 de janeiro de 2018

José Rubens Françaço
 Presidente do SEMAE

CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE REGULAMENTAÇÃO E CONTROLE SOCIAL DE PIRACICABA DE 11 DE JANEIRO DE 2018

DATA E LOCAL: Aos 11 de janeiro de 2018, as 17 horas, na sala de licitações do SEMAE, na Rua XV de Novembro, nº 2.200, Piracicaba/SP. CONVOCAÇÃO: A convocação para a reunião extraordinária foi feita no Diário Oficial do Município de Piracicaba de 05/01/2018 e encaminhada na mesma data, por correio eletrônico, aos membros titulares e suplentes do Conselho.

PRESENÇA: A sessão pública foi realizada na presença das pessoas relacionadas na lista de presença anexa, que faz parte integrante da presente ata.

ORDEM DO DIA: a) justificativa do SEMAE para reajuste das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2018; b) apresentação do Parecer Técnico da ARES-PCJ Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá.

APRESENTAÇÕES E DISCUSSÕES: Aberta a palavra pelo Presidente do Conselho, Sr. José Rubens Françaço, foi dito que: verificada a existência do quorum de instalação, os trabalhos estavam instalados; justificada a ausência do Sr. Fernando Ernesto Cárdenas, da Sr. Cátia Fernanda Moreira Vasca, representantes da Vigilância Sanitária, e do Sr. Luiz André Filho, representante dos usuários de serviços de saneamento básico, por motivo de viagem, bem como, do Senhor Thiago Ducati Angelelli, por motivo médico; apresentados os membros do Conselho e demais presentes; lida a ordem do dia; apresentadas as justificativas do SEMAE para o pedido de reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados pelo SEMAE e por sua concessionária de serviços públicos para vigerem a partir de 01 de março de 2018; aberta a palavra ao Diretor Geral da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá – ARES-PCJ. Pelo Sr. Dalto, foi dito que: o SEMAE solicitou o reajuste ordinário das tarifas de água e esgoto e outros serviços prestados que anualmente é realizado pela ARES-PCJ; através do Parecer Consolidado ARES-PCJ nº 01/2018 – DFB, explicado sobre a Ouvidoria da ARES-PCJ no item 2.4 do Parecer Consolidado, que recebe reclamações que passaram primeiro pelo prestador de serviços, e no caso de resposta não satisfatória, demora ou outra situação, são encaminhadas à Agência Reguladora, que dá um prazo de 10 dias para o prestador resolver; informado que nos últimos 12 meses a ARES-PCJ recebeu 84 reclamações referentes à prestação dos serviços de água, das quais 60 foram atendidas dentro do prazo, 8 foram atendidas com prazo prorrogado, 10 foram atendidas após o prazo e 6 estão em andamento dentro do prazo de atendimento (até o fechamento do Parecer Consolidado); registrou também, 15 reclamações referentes à prestação dos serviços de esgoto, das quais 10 foram atendidas dentro do prazo, 1 foi atendida com prazo prorrogado, 2 foram atendidas após o prazo e 2 estão em andamento dentro do prazo de atendimento (até o fechamento do Parecer Consolidado); informado que a ARES-PCJ promove uma Ouvidoria Itinerante, que foi realizada no município de Piracicaba no dia 08 de fevereiro de 2017, na sede do SEMAE, para esclarecimentos de dúvidas e atendimento geral da população; exposto sobre a estrutura técnica-operacional do SEMAE no item 3 do Parecer Consolidado; informado que o sistema de abastecimento de água possui 4 Estações de Tratamento de Água (ETAs) e o Município de Piracicaba atende 100% de sua população urbana com coleta e afastamento de esgoto, através de 25 Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs; explicado pelo Sr. Dalto que a ARES-PCJ faz um monitoramento da qualidade de água e da eficiência do tratamento de esgoto na cidade, sendo o da água, realizado uma vez por mês através de análises básicas, e uma coleta anual com análise completa, para atender às exigências da Portaria do Ministério da Saúde, sendo as amostras coletadas nos cauletes em pontos aleatórios; informado que em todos os parâmetros analisados no ano 2017, nenhum foi identificado fora da legislação vigente; exposto que a cada dois ou três meses são realizados os monitoramentos da eficiência das Estações de Tratamento de Esgoto – ETEs, através da coleta de amostras de esgoto bruto antes e após do

tratamento. Informado que a ARES-PCJ faz o acompanhamento da execução, bem como dos investimentos necessários que são analisados no reajuste das tarifas, do Plano Municipal de Saneamento básico – PMSB, elaborado em 2010, com planejamento de 30 anos; informado que SEMAE possui o Plano de Combate às perdas, com investimentos em projetos e ações, que estão contemplados no pleito do reajuste tarifário de 2018, para implantação nos próximos 12 meses, visando reduzir, principalmente, o desperdício de água tratada com vazamentos; questionado pelos Conselheiros, o Sr. José Rubens explicou que ainda não existem índices da eficiência do Plano de Combate às perdas, mas que até o final de 2019 será possível levantar essa informação; informado pelo Sr. Dalto que a única informação disponível no momento é a disponibilizada pelo Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento – SNIS, que está disponível somente até 2015 e é informada pelo próprio prestador de serviço, desta forma, em breve, as Agências Reguladoras começarão a fazer auditorias nesses dados para confirmar sua veracidade; informado que o SEMAE vem investindo grande montante de recursos financeiros em ações de Combate às Perdas, pois no momento possui um índice de perdas na distribuição de 54,43%, sendo a média dos municípios associados à ARES-PCJ de 35,34%, para isso, a cidade foi dividida em 6 macrorregiões, com planejamento de execução de mais ou menos 18 meses cada uma, sendo que os macrossetores 1 e 2 serão concluídos em 2018, o 3 e 4 já foram iniciados, e os macrossetores 5 e 6 estão em fase de contratação; o Sr. José Rubens explicou que o SEMAE atua também para diminuir as perdas financeiras relativas às fraudes (ligações clandestinas), bem como existe um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o Ministério Público de São Paulo, para regularização da situação das Comunidades. Informado pelo Sr. Dalto que são realizados monitoramentos de pressão de água em pontos aleatórios ou no local que o prestador solicita; que foram instalados entre os meses de julho e agosto 2017 8 pontos de monitoramento, sendo que um único ponto apresentou pressão excessiva, no endereço da Rua Dino Bueno; informado que o SEMAE já incluiu esse endereço no controle de perdas. No item 3.4.3 do Parecer Consolidado foram apresentados os indicadores de desempenho com os dados disponibilizados pelo SNIS; o Sr. Jose de Jesus Vaz, representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba, alertou que havendo um aumento na despesa média anual por empregado e diminuição no índice de produtividade de pessoal total, bem como o aumento da tarifa, pontos que precisam ser observados com atenção; foi ressaltado pelo Sr. Dalto que a despesa operacional também aumentou. No item 3.5 do Parecer Consolidado, o Sr. Dalto explicou sobre as inspeções de fiscalização que são realizadas in loco, pelo menos 2 vezes ao ano, que analisa o sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário; informado que em 2017 foi iniciada a fiscalização do sistema comercial, referente ao atendimento dos usuários, procedimentos administrativos, operacionais e de cadastro de usuários, conforme a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014; demonstrado que até a elaboração do Parecer Consolidado, a não conformidade “não realizar a notificação para mudança de categoria”, da fiscalização do sistema comercial, permanecia sem resolução; o Sr. José Rubens explicou que quando o fiscal do SEMAE verifica que houve mudança de uma residência para um comércio, por exemplo, é alterado no sistema e a Agência Reguladora está solicitando que o SEMAE notifique o usuário sobre esta alteração, para que atualize seu cadastro junto a Autarquia. Informado pelo Sr. Dalto que o SEMAE e a Águas do Mirante tem resolvido praticamente todas as não conformidades dos itens 3.5.2 e 3.5.3 do Parecer Consolidado referentes aos sistemas de abastecimento de água e esgoto sanitário. Expostos os investimentos que entraram para o cálculo do reajuste tarifário analisado, computando entre fevereiro de 2018 a janeiro de 2019, o valor de R\$28.723.378,07, sendo R\$17.480.594,01 com recursos extra orçamentários e R\$9.982.503,24 com recursos próprios, conforme planilha apresentada no item 3.6; exposta a avaliação econômico-financeira, conforme números constantes no item 4 do Parecer Consolidado, ressaltado que, com base nos dados obtidos durante a avaliação econômico-financeira, foram encontrados: um resultado da defasagem tarifária de -13,42%, que significa que não houve defasagem tarifária, uma Tarifa Média Praticada – TMP de R\$ 3,7225 e uma Tarifa Média Necessária – TMN de R\$ 3,9808; após apuradas as TMP e TMN, foi encontrado o índice de reajuste no percentual de 6,94% a ser aplicado para as tarifas de água e esgoto; para os Preços Públicos dos Demais Serviços prestados pelo SEMAE e por sua Parceira Privada, foi concedido somente o índice de 2,80% conforme item 4.7 do Parecer; O Sr. Juan Antonio Moreno Sebastianes, representante do COMDEMA, a Sra. Marly Terezinha Pereira, representante da OSCIP PIRA 21, e o Sr. Kildare Wagner Sabbadin, representante do PROCON, ressaltaram os problemas da crise econômica, bem como o baixo aumento do salário mínimo e a possibilidade de prejudicar a população de baixa renda, aumentando a inadimplência; O Sr. José Rubens informou que 80% da população de Piracicaba consome até 20m³, bem como Piracicaba tem uma das tarifas mais baixas comparando com as grandes cidades da região. Foram expostas as recomendações da ARES-PCJ, conforme item 6 do Parecer Consolidado; nesse contexto o Sr. José Vaz sugeriu que seja dada atenção especial as recomendações dos itens C, F e J do item 6 do Parecer Consolidado. Por fim, o Sr. Juan Sebastianes sugeriu que o SEMAE faça um estudo para enxugar mais os custos sem prejudicar a qualidade, visando diminuir o impacto nas tarifas, inclusive com a atuação da Prefeitura Municipal de Piracicaba para melhorar o planejamento urbano da cidade.

VOTAÇÃO: Colocado em votação, o parecer foi aprovado por 04 votos. Aprovaram o Parecer Consolidado da ARES-PCJ nº 01/2018- DFB os Senhores Fernando Humphreys (Águas do Mirante), Jose de Jesus Vaz (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba), Juliana Boscarol Franceschini (SEMOB), bem como a Sra. Marly Terezinha Pereira (OSCIP PIRA 21), que aprovou com ressalvas; votaram contra o Parecer Consolidado nº 01/2018 - DFB os Senhores Juan Antonio Moreno Sebastianes (COMDEMA) e Kildare Wagner Sabbadin (PROCON).

OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Jose Vaz sugeriu que o Conselho se reúna para discutir as informações de conhecimento técnico antes de realizar as reuniões de análise dos reajustes para compreensão de todo o processo. O Sr. Juan Sebastianes e o Sr. Kildare solicitaram que a votação fosse adiada para segunda-feira da próxima semana, o que não foi acatado pelo Presidente, que justificou o curto prazo para publicação da Resolução; a Sra. Marly também solicitou o adiamento da decisão, para que seu parecer fosse respaldado pela análise dos membros do Conselho Executivo e da Secretária Extraordinária do Oscip Pira21, uma vez que recebeu o documento apenas dois dias antes da reunião, prazo exigido para analisar dados bastante complexos. O Sr. Juan Sebastianes e a Sra. Marly Pereira ressaltaram a necessidade de mais tempo para análise do

Diário Oficial na internet
 acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br

Parecer Consolidado da ARES-PCJ e solicitaram que no próximo ano seja encaminhado com bastante antecedência para uma melhor análise, tendo em vista a complexidade das informações, o que foi aceito pelo Sr. José Rubens, presidente do Conselho.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

José Rubens Françaço Fernando Humphreys
 Jose de Jesus Vaz Juan Antonio Moreno Sebastianes
 Juliana Boscarol Francechini Kildare Wagner Sabbadin
 Marcos Valério de Araújo Marly Terezinha Pereira



SIP
156

Serviço de Informações à População

www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA Livro: 0021 Folha: 0017
 CNPJ: 96.505.516/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL 2017
 Valores expressos em Reais (R\$)

ATIVO	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
CIRCULANTE	25.149,23	22.397,69
DEPONIVEL	25.149,23	22.397,69
BENS NUMERARIOS	800,00	1.380,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	24.349,23	21.017,69
NAO CIRCULANTE	12.266,67	12.416,14
IMOBILIZADO	12.266,67	12.416,14
BENS EM OPERACAO	16.164,66	16.164,66
(-) DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	(3.897,99)	(3.748,52)
TOTAL DO ATIVO	41.412,90	45.173,83

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA Livro: 0021 Folha: 0018
 CNPJ: 96.505.516/0001-67

BALANÇO PATRIMONIAL 2017
 Valores expressos em Reais (R\$)

PASSIVO	Saldo em 31/12/2017	Saldo em 31/12/2016
PATRIMONIO SOCIAL	45.173,83	45.173,83
OUTRAS CONTAS	45.173,83	45.173,83
TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO E PASSIVO	45.173,83	45.173,83

JOÃO LUIS BICALCHIM Presidente CPF: 117.948.338-38
 VANDERLEI JOSÉ DE LIMA Diretor Financeiro CPF: 890.154.368-00
 DANILLO LUCAS COIMBRA VENTURINI CPF: 215.111.269-34

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da Escola de Pais do Brasil, no cumprimento das suas obrigações legais e estatutárias, procedem o exame do Balanço Geral e das Demonstrações das contas de Despesas e Receitas referente ao ANO de 2017, encerrado em 31 de Dezembro de 2017, bem como da comprovação do seu conteúdo, tendo encontrado em ordem e dando o parecer que o mesmo deve ser aprovado.

Warner Beranger Leopoldo Stenico Isabel Milani Beranger

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA Livro: 0021 Folha: 0019
 CNPJ: 96.505.516/0001-67


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2017 a 12/2017 Valores do Período	Período de 01/2017 a 12/2017 Valores do Exercício
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		
ADMINISTRATIVAS		
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	(511,47)	(511,47)
HONORARIOS	(3.356,00)	(3.356,00)
Despesas com Cartão	(131,24)	(131,24)
Contribuição Assistencia E PIB	(2.320,00)	(2.320,00)
Captação de Recursos	(1.930,00)	(1.930,00)
Impostos e Contribuições	14.330,00	14.330,00
Encargos e Impostos	(247,70)	(247,70)
*** Total ADMINISTRATIVAS	(13.386,41)	(13.386,41)
DEPESAS FINANCEIRAS		
Despesa Bancária Diversas	(554,45)	(554,45)
*** Total DESPESAS FINANCEIRAS	(554,45)	(554,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		
Rendimentos e Aplicações	2.350,91	2.350,91
*** Total (-) RECEITAS FINANCEIRAS	2.350,91	2.350,91
DEPESAS TRIBUTARIAS		
IR e Pagar	(31,71)	(31,71)
ICF e Pagar	(3,73)	(3,73)
*** Total DESPESAS TRIBUTARIAS	(34,44)	(34,44)
(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
Manutenção dos Ativos	2.255,00	2.255,00
Eventos Diversos	1.484,50	1.484,50
Eventos Diversos	925,00	925,00
Eventos Diversos	5.764,00	5.764,00
*** Total (-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	10.428,50	10.428,50
*** Total (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	3.240,07	3.240,07
(+) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO		
*** Total (+) LUCRO OPERACIONAL LIQUIDO	3.240,07	3.240,07
RESULTADO ANTES DA CS E IR		
*** Total RESULTADO ANTES DA CS E IR	3.240,07	3.240,07
(+) SUPERAVIT		
*** Total (+) SUPERAVIT	3.240,07	3.240,07

ESCOLA DE PAIS DO BRASIL SECCIONAL DE PIRACICABA Livro: 0021 Folha: 0020
 CNPJ: 96.505.516/0001-67

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
 Valores expressos em Reais (R\$)

Discriminação	Período de 01/2017 a 12/2017 Valores do Período	Período de 01/2017 a 12/2017 Valores do Exercício
JOÃO LUIS BICALCHIM Presidente CPF: 117.948.338-38		
VANDERLEI JOSÉ DE LIMA Diretor Financeiro CPF: 890.154.368-00		
DANILLO LUCAS COIMBRA VENTURINI CPF: 215.111.269-34		


DIÁRIO OFICIAL

Administração
 Barjas Negri - Prefeito
 José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
 João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
 Centro de Informática
 Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
 Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
 Gráfica Municipal de Piracicaba
 Rua Prudente de Moraes, 930
 Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 125 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br